

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.670/2023

**EMENTA: ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município do Ribeirão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido como perímetro urbano do Município de Ribeirão, a área total de 20.1182 ha, com registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão, sob o nº 3203, fls. 002, devidamente georreferenciado, como segue:

“DESCRIZAÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude  
Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações Cartório (CNS): (07.379-1)  
Ribeirão - PE DEXC-M-0158 -35°23'17,968" -8°32'22,852" 82,66 DEXC-V-0383 197°28'  
11,65 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0383 -35°23'18,082" -8°32'23,213"  
82,75 DEXC-V-0384 197°00' 772,66 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0384 -  
35°23'25,472" -8°32'47,264" 83,21 DEXC-V-0385 197°02' 371,04 FAIXA DE DOMÍNIO  
DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0385 -35°23'29,027" -8°32'58,811" 82,93 DEXC-V-0386 197°04'  
71,62 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0386 -35°23'29,714" -8°33'01,039"  
82,56 DEXC-V-0387 197°01' 104,91 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0387 -  
35°23'30,719" -8°33'04,304" 81,76 DEXC-V-0388 197°01' 82,96 FAIXA DE DOMÍNIO DA  
R,F,F,S,A, DEXC-V-0388 -35°23'31,513" -8°33'06,886" 81,21 DEXC-V-0389 197°01'  
115,43 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0389 -35°23'32,619" -8°33'10,478"  
80,42 DEXC-V-0390 196°27' 25,85 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0390 -  
35°23'32,858" -8°33'11,285" 80,26 DEXC-V-0391 195°52' 19,62 FAIXA DE DOMÍNIO DA  
R,F,F,S,A, DEXC-V-0391 -35°23'33,034" -8°33'11,899" 80,12 DEXC-V-0392 195°02' 25,72  
FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0392 -35°23'33,252" -8°33'12,708" 80,01  
DEXC-V-0393 194°22' 26,02 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0393 -  
35°23'33,463" -8°33'13,528" 79,81 DEXC-V-0394 193°26' 32,13 FAIXA DE DOMÍNIO DA  
R,F,F,S,A, DEXC-V-0394 -35°23'33,708" -8°33'14,546" 79,58 DEXC-V-0395 192°58' 23,94  
FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-V-0395 -35°23'33,883" -8°33'15,305" 79,5  
DEXC-P-18279 189°50' 24,1 FAIXA DE DOMÍNIO DA R,F,F,S,A, DEXC-P-18279 -  
35°23'34,018" -8°33'16,078" 79,5 DEXC-M-0490 207°41' 21,42 FAIXA DE DOMÍNIO DA  
R,F,F,S,A, DEXC-M-0490 -35°23'34,343" -8°33'16,695" 73,83 DEXC-P-18281 267°54'  
7,73 RIACHO DEXC-P-18281 -35°23'34,596" -8°33'16,704" 73,68 DEXC-P-18282 257°26'  
13,77 RIACHO DEXC-P-18282 -35°23'35,036" -8°33'16,802" 74,0 DEXC-P-18283 248°02'  
7,53 RIACHO DEXC-P-18283 -35°23'35,264" -8°33'16,894" 73,52 DEXC-P-18284 271°16'



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36,89 RIACHO Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). Página 1/4 Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). Página 2/4 DEXC-P-18284 -35°23'36,470" - 8°33'16,867" 74,43 DEXC-P-18285 263°56' 33,0 RIACHO DEXC-P-18285 -35°23'37,543" - 8°33'16,980" 74,31 DEXC-P-18286 258°18' 27,15 RIACHO DEXC-P-18286 -35°23'38,413" -8°33'17,159" 74,58 DEXC-P-18287 272°32' 36,98 RIACHO DEXC-P-18287 -35°23'39,621" -8°33'17,106" 74,61 BWF-P-19538 272°44' 29,12 RIACHO BWF-P-19538 -35°23'40,572" -8°33'17,061" 78,82 BWF-P-19533 07°57' 50,6 CNS: 07.379-1 | Mat. 306 | ENGENHO CONSERVADOR BWF-P-19533 -35°23'40,343" -8°33'15,430" 77,07 BWF-M-20219 28°02' 46,61 CNS: 07.379-1 | Mat. 306 | ENGENHO CONSERVADOR BWF-M-20219 -35°23'39,626" -8°33'14,091" 77,03 BWF-V-00691 282°45' 109,21 CNS: 07.379-1 | Mat. 306 | ENGENHO CONSERVADOR BWF-V-00691 -35°23'43,109" -8°33'13,305" 84,34 DEXC-V-0409 41°05' 32,28 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0409 -35°23'42,415" -8°33'12,513" 84,53 DEXC-V-0410 43°17' 20,38 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0410 -35°23'41,958" -8°33'12,030" 84,44 DEXC-V-0411 39°50' 21,86 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0411 -35°23'41,500" -8°33'11,484" 84,53 DEXC-V-0412 37°18' 13,63 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0412 -35°23'41,230" -8°33'11,131" 84,54 DEXC-V-0413 36°04' 14,11 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0413 -35°23'40,958" -8°33'10,760" 84,48 DEXC-V-0414 33°28' 18,46 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0414 -35°23'40,625" -8°33'10,259" 84,3 DEXC-V-0415 31°10' 13,68 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0415 -35°23'40,394" -8°33'09,878" 84,16 DEXC-V-0416 30°18' 56,52 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0416 -35°23'39,461" -8°33'08,290" 83,33 DEXC-V-0417 30°16' 44,32 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0417 -35°23'38,731" -8°33'07,044" 82,84 DEXC-V-0418 30°19' 35,52 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0418 -35°23'38,144" -8°33'06,046" 82,6 DEXC-M-0157 171°35' 95,97 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-M-0157 -35°23'37,685" -8°33'09,136" 77,4 DEXC-P-18289 118°00' 53,43 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18289 -35°23'36,143" -8°33'09,952" 78,42 DEXC-P-18290 36°30' 33,08 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18290 -35°23'35,499" -8°33'09,087" 79,0 DEXC-P-18291 30°56' 12,12 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18291 -35°23'35,296" -8°33'08,749" 79,55 DEXC-P-18292 22°35' 32,28 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18292 -35°23'34,890" -8°33'07,779" 79,74 DEXC-P-18293 33°44' 5,34 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18293 -35°23'34,793" -8°33'07,634" 79,98 DEXC-P-18294 325°09' 17,32 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18294 -35°23'35,117" -8°33'07,172" 79,81 DEXC-P-18295 10°33' 24,03 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18295 -35°23'34,973" -8°33'06,403" 80,17 DEXC-P-18296 10°49' 34,74 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18296 -35°23'34,759" -8°33'05,292" 81,54 DEXC-P-18297 10°39' 17,43 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18297 -35°23'34,654" -8°33'04,734" 82,09 DEXC-P-18298 97°18' 41,44 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18298 -35°23'33,310" -8°33'04,906" 81,83 DEXC-P-18299 26°23' 7,63 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18299 -35°23'33,199" -8°33'04,683" 81,98 DEXC-P-18300 53°28' 13,22 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18300 -35°23'32,852" -8°33'04,427" 81,94 DEXC-P-18301



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

24°35' 30,45 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18301 -35°23'32,437" -8°33'03,526" 82,08  
DEXC-P-18302 307°44' 16,91 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18302 -35°23'32,874" -  
8°33'03,189" 81,56 DEXC-P-18303 229°02' 23,36 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18303 -  
35°23'33,451" -8°33'03,687" 82,14 DEXC-P-18304 311°11' 18,1 ENGENHO TAQUARA  
DEXC-P-18304 -35°23'33,896" -8°33'03,299" 82,3 DEXC-P-18305 344°38' 40,75  
ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18305 -35°23'34,249" -8°33'02,020" 82,47 DEXC-P-18306  
29°19' 33,47 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18306 -35°23'33,713" -8°33'01,071" 81,25  
DEXC-P-18307 302°58' 29,22 ENGENHO TAQUARA DEXC-P-18307 -35°23'34,515" -  
8°33'00,553" 81,98 DEXC-M-0156 210°52' 35,78 ENGENHO TAQUARA DEXC-M-0156 -  
35°23'35,115" -8°33'01,552" 82,17 DEXC-V-0441 254°15' 5,88 ENGENHO TAQUARA  
DEXC-V-0441 -35°23'35,300" -8°33'01,604" 83,64 DEXC-V-0442 34°04' 86,24 FAIXA DE  
DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0442 -35°23'33,720" -8°32'59,279" 84,41 DEXC-V-0443  
33°45' 57,83 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0443 -35°23'32,669" -  
8°32'57,714" 85,21 DEXC-V-0444 30°55' 50,13 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-  
0444 -35°23'31,827" -8°32'56,314" 85,68 DEXC-V-0445 27°50' 49,37 FAIXA DE  
DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0445 -35°23'31,073" -8°32'54,894" 86,27 DEXC-V-0446  
25°29' 31,04 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0446 -35°23'30,636" -  
8°32'53,982" 86,49 DEXC-V-0447 23°00' 41,62 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 Este  
Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações  
transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). Página  
2/4 Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas  
informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico  
(Credenciado). Página 3/4 DEXC-V-0447 -35°23'30,104" -8°32'52,735" 86,83 DEXC-V-  
0448 21°13' 42,96 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0448 -35°23'29,595" -  
8°32'51,432" 86,95 DEXC-V-0449 21°01' 37,4 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-  
0449 -35°23'29,157" -8°32'50,295" 87,1 DEXC-V-0450 21°11' 23,21 FAIXA DE DOMÍNIO  
DA BR-101 DEXC-V-0450 -35°23'28,882" -8°32'49,591" 87,17 DEXC-V-0451 21°04'  
136,68 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0451 -35°23'27,275" -8°32'45,440"  
86,79 DEXC-V-0452 21°06' 60,13 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0452 -  
35°23'26,567" -8°32'43,613" 86,26 DEXC-V-0453 21°03' 79,48 FAIXA DE DOMÍNIO DA  
BR-101 DEXC-V-0453 -35°23'25,633" -8°32'41,199" 85,55 DEXC-V-0454 21°14' 31,57  
FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0454 -35°23'25,259" -8°32'40,241" 85,37 DEXC-  
V-0455 19°58' 20,15 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0455 -35°23'25,034" -  
8°32'39,625" 85,19 DEXC-V-0456 18°04' 21,74 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-  
0456 -35°23'24,814" -8°32'38,952" 85,12 DEXC-V-0457 16°48' 18,34 FAIXA DE  
DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0457 -35°23'24,640" -8°32'38,381" 85,03 DEXC-V-0458  
14°27' 17,85 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0458 -35°23'24,495" -  
8°32'37,818" 84,89 DEXC-V-0459 12°57' 29,68 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-  
0459 -35°23'24,277" -8°32'36,876" 84,72 DEXC-V-0460 10°57' 20,57 FAIXA DE  
DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0460 -35°23'24,149" -8°32'36,219" 84,44 DEXC-V-0461  
09°01' 23,87 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0461 -35°23'24,026" -  
8°32'35,452" 84,22 DEXC-V-0462 06°52' 26,93 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-  
0462 -35°23'23,921" -8°32'34,581" 84,01 DEXC-V-0463 05°43' 13,12 FAIXA DE



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0463 -35°23'23,878" -8°32'34,156" 83,89 DEXC-V-0464 03°47' 17,19 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0464 -35°23'23,841" -8°32'33,598" 83,71 DEXC-V-0465 02°29' 19,53 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0465 -35°23'23,813" -8°32'32,963" 83,52 DEXC-V-0466 01°05' 15,67 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0466 -35°23'23,804" -8°32'32,452" 83,37 DEXC-V-0467 359°56' 12,33 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0467 -35°23'23,804" -8°32'32,051" 83,27 DEXC-V-0468 358°28' 20,11 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0468 -35°23'23,821" -8°32'31,397" 83,04 DEXC-V-0469 357°01' 13,77 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0469 -35°23'23,845" -8°32'30,949" 82,93 DEXC-V-0470 355°33' 20,55 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0470 -35°23'23,897" -8°32'30,282" 82,86 DEXC-V-0471 353°45' 21,23 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0471 -35°23'23,972" -8°32'29,595" 82,84 DEXC-V-0472 352°49' 10,9 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0472 -35°23'24,017" -8°32'29,243" 82,84 DEXC-V-0473 351°08' 14,17 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0473 -35°23'24,088" -8°32'28,788" 82,86 DEXC-V-0474 350°36' 11,34 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0474 -35°23'24,149" -8°32'28,423" 82,91 DEXC-V-0475 349°24' 17,84 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0475 -35°23'24,256" -8°32'27,853" 82,99 DEXC-V-0476 347°50' 21,33 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0476 -35°23'24,403" -8°32'27,174" 83,11 DEXC-V-0477 346°15' 17,04 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0477 -35°23'24,535" -8°32'26,635" 83,2 DEXC-V-0478 344°49' 43,76 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-V-0478 -35°23'24,910" -8°32'25,261" 83,96 DEXC-M-0488 344°40' 51,06 FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-101 DEXC-M-0488 -35°23'25,351" -8°32'23,658" 86,0 DEXC-M-0158 83°44' 227,14 GLEBA E.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Ribeirão, 26 de abril de 2023.

  
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
Prefeito